



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/09/2022 tendo retorno no dia 01/12/2022, à Servidora Sra. “**ANA CRISTINA ALVES FREIRE**” portadora do **RG: 1.224.613 SSP/SE** e **CPF: 984.879.575-87**, lotada na “**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento**”, na função de “**VARREDEIRA**”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 30 de Agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 30 de Agosto de 2022.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal